

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 492/2023
De 03 de abril de 2023.

Concede Redução de Carga Horária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 102 da Lei complementar nº 03/2008,

RESOLVE:

Art. 1º. Concede Redução de 1/4 da Carga Horária, aos servidores abaixo, integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério desta Municipalidade.


| NOME | CPF | CARGO |
|-------------------------------------|----------------|---------------------------|
| ELISANGELA CARVALHO MONTEIRO | ***.582.545-** | PROF. ED. BASICA III 200H |
| KATIA DE OLIVEIRA CARVALHO SIQUEIRA | ***.839.155-** | PROF. ED. BASICA I 200H |
| MARIA CRISTIANE DE OLIVEIRA | ***.527.405-** | PROF. ED. BASICA II 200H |
| NELITA DE JESUS LIMA SACRAMENTO | ***.584.775-** | PROF. ED. BASICA III 200H |
| TATIANA OLIVEIRA SANTOS | ***.526.485-** | PROF. ED. BASICA III 200H |
| VALDETE FAGUNDES NASCIMENTO SANTOS | ***.653.335-** | PROF. ED. BASICA III 160H |

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 03 de abril de 2023.


ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro - Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>